




PARECER DO CONSELHO FISCAL

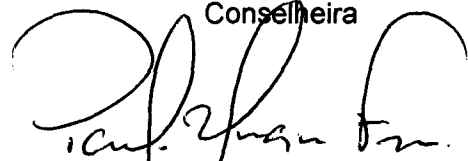
O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, consoante o art. 42 do Estatuto Social da Empresa, c/c art. 163, II, III e VII da Lei nº 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, examinou o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa que o acompanham, as notas explicativas e o Relatório da Administração, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2010. Os membros do Conselho, à vista dos documentos apresentados pelo Conselho Diretor e/ou pelos seus prepostos, da análise procedida em reuniões ocorridas mensalmente, e com base no Relatório da Auditoria Interna, nos Pareceres dos Auditores Independentes, e do Conselho de Administração, e no Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, opinam no sentido de que os atos administrativos e o Relatório da Administração refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, estando de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária. O Colegiado examinou também os valores relativos à proposta de destinação do resultado do semestre, constante da demonstração das mutações do patrimônio líquido no valor de R\$ 1.667.684 mil, a saber: R\$ 83.384 mil para **Reserva Legal**; R\$ 378.024 mil a título de **Juros sobre Capital Próprio**; R\$ 129.043 mil destinados a **Reserva de Loterias**; e R\$ 966.420 mil de **Lucros Acumulados**, manifestando-se favoravelmente.

Brasília (DF), 12 de agosto de 2010.


HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA
Conselheiro


LUIZ ROBERTO BIORA
Conselheiro


LIANA DO REGO MOTTA VELOSO
Conselheira


PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA
Conselheiro


JOSE MAURO GOMES
Presidente